



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1909/GR/UFFS/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Delega competência ao Diretor de Sistemas para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Diretor de Sistemas para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme o disposto no Art. 4º da PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL MJ/MP 2.320, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 640/GR/UFFS/2020, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor